



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL

CONCORRÊNCIA Nº 34/2016 – CCL/MA

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233718/2016-CCL

RELATORA: FLÁVIA VASQUES BOUERES HELAL

**AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE PROPOSTA DE
PREÇOS**

A **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CCL**, após manifestação da 1ª CJL, apreciou os recursos apresentados em face do julgamento das Propostas de Preços da Concorrência n.º 34/2016-CCL/MA, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em engenharia para a Implantação de 566 (quinhentos e sessenta e seis) sistemas simplificados de abastecimento de água – SSAA, em localidades rurais em todos os municípios do Estado do Maranhão, decidindo pelo **conhecimento** dos recursos apresentados pelas empresas **W. M. PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, SÓ POÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA** para, no mérito, julgá-los totalmente **IMPROCEDENTES**.

Mantendo-se a **CLASSIFICAÇÃO** das Propostas de Preços das licitantes **W. M. PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA-ME, AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, SÓ POÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, PESE – PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, MECON-METALURGICA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, SOLOÁGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME e HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** e a **DESCCLASSIFICAÇÃO** das Propostas de Preços das empresas **GEO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA e CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA**.

Sendo declarada **VENCEDORA do lote 01**, a empresa **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, com a proposta de menor preço no valor de **R\$ 24.597.157,76 (vinte e quatro milhões quinhentos e noventa e sete mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)**.



**ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL**

Sendo declarada **VENCEDORA** do lote **02**, a empresa **W. M. PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, com a proposta de menor preço no valor de **R\$ 19.836.440,94 (dezenove milhões oitocentos e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos)**.

Sendo declarada **VENCEDORA** do lote **03**, a empresa **W. M. PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, com a proposta de menor preço no valor de **R\$ 21.157.582,44 (vinte e um milhões cento e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**.

Sendo declarada **VENCEDORA** do lote **04**, a empresa **HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, com a proposta de menor preço, no valor de **R\$ 31.759.918,70 (trinta e um milhões setecentos e cinquenta e nove mil novecentos e dezoito reais e setenta centavos)**.

Sendo declarada **VENCEDORA** do lote **05**, a empresa **SOLOÁGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, com a proposta de menor preço no valor de **R\$ 22.289.026,45 (vinte e dois milhões duzentos e oitenta e nove mil vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos)**.

São Luís/MA, 24 de maio de 2017.

**Odair José Neves Santos
Presidente da CCL/MA.**